

PROJUDI - Processo: 0012035-45.2022.8.16.0116 - Ref. mov. 47.1 - Assinado digitalmente por Washington Luiz Mello Guimaraes
09/10/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Auto de Penhora

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da MMA. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/Pr, extraída dos autos de Execução Fiscal.

Processo: 0012035-45.2022.8.16.0116
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$934,32
Exequente(s):

- Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)
Pastor Elias Abrahão, 22 - Matinhos - MATINHOS/PR - CEP: 83.260-000

Executado(s):

- ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA (RG: 44685248 SSP/PR e CPF /CNPJ: 178.797.010-87)
JUCELINO K DE OLIVEIRA, 22 - Matinhos - MATINHOS/PR - CEP: 83.260-000

Terceiro(s):

- MARLON JOSÉ DA SILVA PEREIRA (RG: 83423919 SSP/PR e CPF/CNPJ: 056.446.199-74)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1835 - Balneário Caiobá - MATINHOS /PR - CEP: 83.260-000

E aí sendo após as formalidades legais procedi a penhora do bem objeto da ação, ou seja:

Matrícula n.º 21.751 Matinhos, 18 de Janeiro de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 14 (quatorze), da quadra "T", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 09, por 25,00 metros de extensão da frente nos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 15, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 13 e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 02, perfazendo a área de 300,00 m². Indicação Fiscal: 2F.117.001.0014.0001.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, comerciante, casado, de regime de comunhão de bens, com MARIJA DA SILVA PEREIRA (CPF 885.515.045-99, RG 4.798.612-5-PR), brasileira e domiciliada em Matinhos-PR.

Registrado sob a matrícula nº 21.751, do CRI de Matinhos/PR.

Feita a penhora, depusitei o bem acima descrito em mãos do autor, na pessoa de seu representante legal, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito do Feito, sob as penas da lei.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça

Depositário

ALCESTE RIBAS
DE MACEDO
FILHO:01716573
904

Assinado de forma digital por ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO:01716573904
Dados: 2025.10.08 10:07:55 -03'00'

Recibido em 03/10/25

mael

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTB 9SL09 H7W48 3HSXD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5G9 D3Q3F XACZ6 KZLLR

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível de Matinhos e por determinação da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/PR, extraído dos autos:

Processo: 0012035-45.2022.8.16.0116
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$934,32

Exequente(s):

- Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ): 76.017.466/0001-61)
Pastor Elias Abrahão, 22 - Matinhos - MATINHOS/PR - CEP: 83.260-000

Executado(s):

- ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA (RG: 44685248 SSP/PR e CPF /CNPJ: 178.797.010-87)
JUCELINO K DE OLIVEIRA, 22 - Matinhos - MATINHOS/PR - CEP: 83.260-000

Terceiro(s):

- MARLON JOSE DA SILVA PEREIRA (RG: 83423919 SSP/PR e CPF/CNPJ: 056.446.199-74)
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1835 - Balneário Caiobá - MATINHOS /PR - CEP: 83.260-000

E aí sendo, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais:

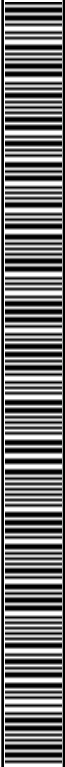
IMÓVEL: Lote de terreno nº 14, Quadra 00I, da Planta BALNEÁRIO PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, com as seguintes medidas na matrícula abaixo.

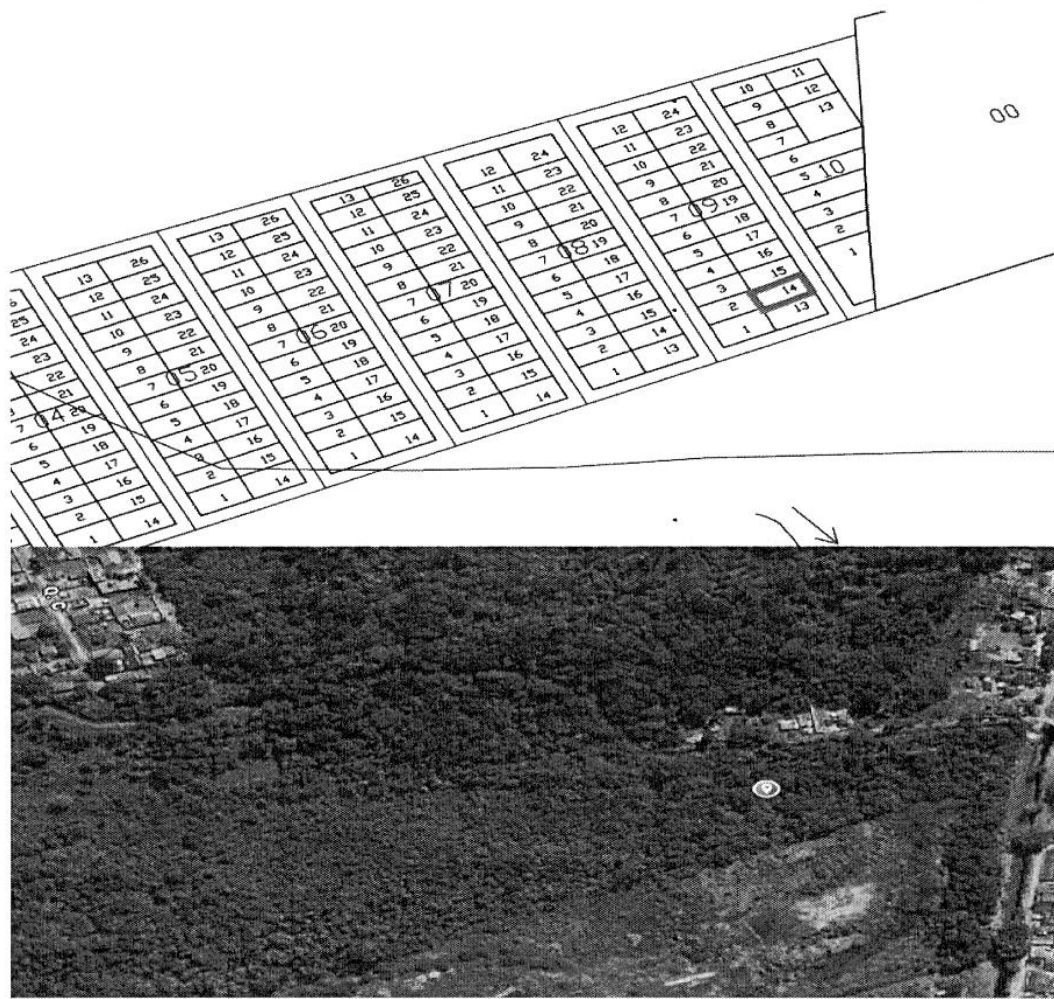
Matrícula n.º 21.751

Matinhos, 18 de Janeiro de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 14 (quatorze), da quadra "I", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 09, por 25,00 metros de extensão da frente nos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 15, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 13 e na linha do fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 02, perfazendo a área de 300,00 m². Indicação Fiscal: 2F.117.001.0014.0001.

Inscrição Imobiliária: 0117.000I.00014 – Cadastro: 36.370 – Matrícula: 21.751 do CRI de Matinhos/PR.





Lote vago e sem acesso a cerca de 2,1km de distância do centro de Matinhos/PR.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

Washington Luiz Mello Guimaraes
WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARAES
Oficial de Justiça

Maurício
02/12/2025

